



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 03 de junho de 2026.

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu o início da sessão, Adriana Ahrendt Talamini, Angela Welters, Andréa Bezerra Cordeiro, Daniel Hauer Queiroz Telles, Deborah Rebello Lima, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Eduardo Todt, Iara Maria Bruz, João Ricardo Almeida Marinho, Josielle Abrahao de Souza, Juliana Bernardi Wenzel, Katya Naliwaiko, Luiz Carlos dos Santos, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Maria Julia Teixeira, Maria Suely Soares, Renan Barbieri Estefani, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Cássia Hoeller, Simone Meucci e Thiago Gusso. Presentes também os(as) conselheiro(as) suplentes: Andréa Bezerra Cordeiro, Edicreia Andrade dos Santos, Fernanda Tomiotto Pellissier e Odilon Carlos Nunes. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Kádima Nayara Teixeira, Marcos Augusto Mendes Marques, Naíssa Batista da Luz, Rafael Faraco Benthien e Silvana Marta Tumelero. Participaram também os(as) conselheiros(as) do COPLAD: Adelaide Hercília Pescatori Silva, Dieval Guizelini, Fernanda Silva Veloso e Marcos Alexandre Castilho. Participaram ainda a Chefe de Gabinete da Reitoria, Gabriela Schenato Bica, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Dulcileia Gonçalves, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, o Pró-Reitor de Planejamento e Dados (PROPLAD), Luis Carlos Erpen de Bona, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, a Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF/PROGRAP), Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, a Coordenadora de Políticas e Ações Estratégicas (COPAE/PROGRAP), Leticia Mara Peres, o Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e Permanência (COPAP/PROGRAP), Evaldo Amaral, e a Coordenadora de Políticas de Cotas da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (CPC/PROAFE), Valéria dos Santos de Oliveira. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 24/04/2026, e posteriormente a ata da sessão extraordinária de 07/05/2026. Ambas foram aprovadas sem ressalvas. A seguir, colocou a pauta em discussão e o conselheiro João Ricardo Almeida Marinho solicitou urgência para o item 1) da pauta, que foi aprovado sem manifestações em contrário. Passou-se então à **Ordem do Dia: 1) Proposta de alteração da resolução nº 20/17 - CEPE que estabelece procedimentos e critérios para validação de autodeclaração dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e de educação profissional da UFPR e dá outras providências. Relator original: Luiz Carlos dos Santos. Relatora de vista: Katya Naliwaiko. Processo: 022024/2026-99. Interessada: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas - PROAFE.** O relato de vista, solicitado e elaborado pela conselheira Katya Naliwaiko, enfatizou que a iniciativa da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) foi motivada pela necessidade de estabelecer procedimentos mais rigorosos para a apuração de fraudes na ocupação de vagas reservadas (cotas), uma demanda dos estudantes e movimentos negros da UFPR. A proposta consistiu basicamente em propor alterações nos artigos. 6º e 13 da Resolução nº 20/17 - CEPE. A conselheira apresentou parecer favorável à aprovação, mas, durante a fase de destaques, apresentou uma série de sugestões de ajustes no texto a fim de evitar ambiguidades e garantir a articulação correta com o restante da resolução. Iniciada a discussão da proposta e do parecer, a composição das comissões de apuração (art. 6º) foi objeto de discussão. A composição aprovada, sugerida pelo conselheiro Marcelo José de Sousa e

Silva, foi a seguinte: dois docentes, dois técnicos e dois discentes de Curitiba; dois representantes da comunidade externa; além de um docente, um técnico e um discente representando os campi avançados (Palotina, Litoral, Jandaia do Sul, Pontal do Paraná e Toledo). O prazo para denúncias (art. 13) foi estendido para todo o período do curso do estudante. Para reduzir a subjetividade nas análises de indícios de fraude, acatou-se a proposta do conselheiro João Ricardo Almeida Marinho e do movimento negro de ampliar as bancas de apuração de três para cinco membros. Deliberou-se também exigir a participação em cursos de formação específica para os membros que atuarão nas bancas de apuração. Serão aceitos cursos autorizados pela PROAFE ou promovidos pelo Ministério da Igualdade Racial. Acerca da Comissão Quilombola (CEVQ), deliberou-se pela sua exclusão, já que ela não constava no texto original da resolução. No entanto, a representante da PROAFE argumentou que a comissão é fundamental e distinta das demais. Decidiu-se, então, realizar ajustes futuros para regulamentá-la devidamente no escopo da resolução. Após as deliberações sobre os destaques feitos pelos conselheiros, o relator original da matéria, conselheiro Luiz Carlos dos Santos, acatou as emendas e sugestões propostas pela relatora de vistas, conselheira Katya Naliwaiko, e pelos demais conselheiros. O parecer consolidado com todas essas alterações foi colocado em votação e aprovado sem manifestações em contrário.

2) Resolução que dispõe sobre a gestão acadêmica da graduação e da educação profissional no âmbito da UFPR. Comissão relatora: Angela Welters, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo e João Ricardo Almeida Marinho. Processo: 013168/2026-54. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAP. O relato foi apresentado pela conselheira Angela Welters, em nome da comissão relatora (que também contava com os conselheiros Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo e João Ricardo Almeida Marinho). A proposta visa a modernização e unificação de normativas antigas, substituindo a Resolução 37/97-CEPE e outras subsequentes que tratavam de temas como equivalências, trancamentos e atividades formativas. O relatório destacou que o novo texto incorpora temas importantes, como a previsão de regime domiciliar para casos de saúde mental e a adaptação de avaliações para alunos acompanhados pela PROAFE. Por outro lado, o relatório defendeu a reinclusão da modalidade de equivalência via adiantamento de conhecimento, que havia sido suprimida na minuta original da PROGRAP. A comissão defendeu sua manutenção após dialogar com diversos cursos, argumentando sua importância prática para o nivelamento dos estudantes em cursos, tal como é o caso no curso de Letras. Devido à longa extensão do texto (99 artigos), a comissão também sugeriu a avaliação do desmembramento da minuta em duas resoluções distintas para otimizar o processo. O parecer final apresentado pela comissão foi favorável à aprovação da minuta, condicionado às alterações e inclusões por eles propostas. Iniciada a discussão do parecer e da proposta, o conselheiro Eduardo Todt apresentou um pedido de vistas ao processo, justificando que, com base em sua longa experiência como coordenador de curso, possuía mais de 30 sugestões estruturadas para aprimorar a resolução. Somado a isso, o conselheiro João Ricardo sinalizou a demanda de apresentar o texto atualizado aos centros acadêmicos para debate. Relatou que o Conselho de Entidades de Base (CEB) havia solicitado na noite anterior que a minuta fosse levada para debate com os centros e diretórios acadêmicos. Solicitou ao conselheiro Eduardo Todt que mantivessem diálogo aberto para que as futuras deliberações dos estudantes pudessem ser incorporadas no relatório de vistas dele. A presidência da sessão concedeu a vista solicitada pelo conselheiro Eduardo Todt, postergando assim a continuação do processo deliberativo até a próxima sessão deste conselho. Antes de encerrar a discussão deste ponto, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, registrou que a construção daquela minuta levou um ano e meio, passando por consultas públicas, pela PROGRAP e pelo fórum de coordenadores. Explicou que o texto foi estruturado pela equipe técnica da PROGRAP (citando nominalmente os coordenadores Evaldo Amaral e Letícia Mara Peres), sendo o primeiro projeto a utilizar o portal de consulta "Participa" e passou por revisões da comissão de desburocratização e do fórum de coordenadores. Preocupada com a perda de prazos — o que inviabilizaria a vigência da nova resolução já para o segundo semestre letivo do ano —, a conselheira Ângela sugeriu que a próxima reunião do CEPE sobre o tema devesse ter pauta única, dedicada exclusivamente a esgotar e aprovar esse documento. O presidente da sessão, Marcos Sfair Sunye, encerrou a sessão definindo que o debate retornará em uma reunião exclusiva para essa resolução.

Fim da ordem do dia. O presidente convidou os conselheiros a apresentarem seus informes e considerações adicionais. Na ausência de inscrições para essa finalidade, o presidente agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8972562) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 04/08/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 11/08/2026, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8972563** e o código CRC **3E4BE216**.

Referência: Processo nº 23075.000669/2026-71

SEI nº 8972563



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/07/2026 - 14h

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design

Deborah Rebello Lima (titular)

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

04) Representantes do Setor de Ciências Agrárias

Gilson Martins (titular)

Adriana Martinelli Seneme (suplente)

05) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Katya Naliwaiko (titular)

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

06) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

07) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naíssa Batista da Luz (suplente)

08) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

09) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

10) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Vaga (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

11) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Angela Welters (titular)

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

12) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

13) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Vaga (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

14) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

15) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

16) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

17) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

18) Representantes do *Campus* Toledo

Kádima Nayara Teixeira (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

19) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

20) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes

Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)

Vaga (suplente)

21) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo (titular)

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

22) Representantes Docentes Aposentados(as)

Maria Suely Soares (titular)

Odilon Carlos Nunes (suplente)

23) Representantes Técnico-Administrativos

Maurício de Souza (titular)

Thiago Gusso (suplente)

24) Representante Discente

Maria Julia Teixeira (titular)

Kawany Emanuely Amador (suplente)

25) Representante Discente

Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)

Inaê Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

26) Representantes Discentes

Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)

Sarah Nascimento Grein (suplente)

27) Representante Discente

João Ricardo Almeida Marinho (titular)

Alex Sprada Gomes (suplente)

28) Representante Discente de Pós-Graduação

Renan Barbieri Estefani (titular)

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

29) Representantes da Comunidade Externa

Luiz Carlos dos Santos (titular)

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

30) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, CONSELHEIRO(A)**, em



02/07/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO ROSAS, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA TEIXEIRA, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH NASCIMENTO GREIN, REPRESENTANTE DIS CENTES**, em 02/07/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DINIZ DE FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINELLI SENEME, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, CONSELHEIRO(A)**, em 02/07/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 02/07/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOUIE PEDROSA DE SOUZA civilmente THAIS PEDROSA DE SOUZA, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 04/07/2026, às 00:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, CONSELHEIRO(A)**, em 08/07/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA DO CARMO DA SILVA WOTCOSKI, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS, CONSELHEIRO(A)**, em 03/08/2026, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 04/08/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 11/08/2026, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8972562** e o código CRC **F5351C7E**.